

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Portaria DG/IAL - 23 de 08.07.2022**

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CEPIAL.

O Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz na suas atribuições e atendendo a Resolução CNS Nº 466 de 12 de dezembro de 2012, que aprova as normas regulamentadoras envolvendo seres humanos, e a Norma Operacional CNS Nº 001 de 11 e 12 de setembro de 2013, resolve atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CEPIAL, como a seguir.

- Bráulio Caetano Machado, R.G. 23.101.746-7, Doutor em Ciências;
- Cristiano Correa de Azevedo Marques, R.G. 574.823 (SSP/MG), Doutor em Ciências;
- Cristina da Silva Meira Strejevitch, R.G. 30.799.401-6, Doutora em Ciências;
- Eduardo Luiz Barbosa – R.G. 12.384.041-7, Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de Aids de São Paulo - RPP
- Elaine Cristina de Mattos, R.G. 27.624.939-2, Doutora em Ciências;
- Juliana Galera Castilho Kawai, R.G. 19.849.822-6, Doutora em Ciências;
- Leonardo José Tadeu de Araujo, R.G. 27.393.844-7, Doutor em Ciências;
- Lourdes Aparecida Zampieri D'Andrea, R.G. 16.401.828-1, Doutora em Geografia da Saúde;
- Lúcia Nazaré de Oliveira, R.G.10.693.732-7, Conselho Estadual de Saúde de São Paulo - RPP;
- Lucila Okuyama Fukasawa, R.G. 22.194.821-1, Doutora em Biotecnologia;
- Luz Marina Trujillo, R.G. 8.777.777, Mestre em Saúde Pública – coordenadora;
- Márcia Dimov Nogueira, R.G. 6.025.577-8, Doutora em Ciências dos Alimentos;
- Maria de Fatima Costa Pires, R.G.8.024.459-2, Doutora em Ciências Biológicas - coordenadora adjunta;
- Marisa Ailin Hong, RG: 17.471.099-9, Doutora em Ciências (Alergia e Imunopatologia);
- Nilton José Fernandes Cavalcante, R.G.513.962 (SSP/DF), Doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Valéria Adriana Pereira Martins, R.G. 21.674.875-6, Doutora em Toxicologia;

SECRETARIA EXECUTIVA

- Paulo César Lima Padilha, R.G. 20.499.241-2, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.